

Edital N° 04/2020

Processo Seletivo / 1º semestre de 2021

A Diretora Andrea Cecília Mercaldi Favero da Faculdade Anclivepa – convoca com fundamento no regimento interno e na Portaria MEC nº40 de 12/12/2007, os interessados para inscrever-se no Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos Cursos:

Medicina Veterinária , autorizada pela Portaria nº 180, de 21 de março de 2017 – 100 vagas, distribuída da seguinte forma: 50 vagas período matutino e 50 vagas período noturno.

Zootecnia , autorizada pela Portaria nº 768, de 29 de outubro de 2018 – 150 vagas ao ano. Disponíveis: 75 Matutino e 75 Noturno.
--

Normas de Acesso:

Inscrições: Processo Seletivo para o 1º semestre de 2021: no período de 01 de setembro de 2020 a 20 de Fevereiro de 2021.

1. Tipo de Prova e Descontos nas Mensalidades

- 1.1 Processos por meio de Redação, onde o consultor entrará em contato com o candidato. Caso haja o interesse, será enviado um link para redação online no período de 01/09/2020 a 20/02/2021 de acordo com a disponibilidade de horário do candidato. Dessa forma, o mesmo concorrerá a desconto de 50%.
- 1.2 Processos por meio de análise do resultado do ENEM/2018 e 2019, entregue no ato da inscrição. A comprovação das notas possibilitará ao candidato concorrer a descontos de 50% a 80%.
- 1.3 As inscrições podem ser realizadas pela internet no site www.faculdadeanclivepa.edu.br.
- 1.4 Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

1.5 Candidatos que já possuem diploma de Graduação e queiram ingressar como Segunda Graduação não haverá obrigatoriedade de participar do Processo Seletivo e deverão matricular-se presencialmente na Secretaria ou via online com nossos consultores via WhatsApp **11 98996-3748** ou conforme informações no site www.faculdadeanclivepa.edu.br, tendo direito a bolsa 60% .

1.6 As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento de todas as informações requeridas e todos os documentados solicitados.

1.7 O Processo Seletivo 2020-1 será **1. Apenas uma Redação**, com texto dissertativo argumentativo referente a um tema proposto ou **2. Processo de admissão via ENEM**, desde que tenha obtido 250 pontos (duzentos e cinquenta) pontos ou mais no Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2018/2019, para ingresso no 2º semestre de 2020.

1.8 Os candidatos que escolherem qualquer tipo de ingresso os descontos serão concedidos nas mensalidades. Em anexo a este edital segue o regulamento de bolsas de estudos.

2. Dos critérios de avaliação da Redação:

2.1 – A prova de Redação terá caráter eliminatório e será atribuído, a cada candidato, um valor do Resultado em pontos de 0 (zero) a 10 (dez);

2.2 – A prova de Redação será avaliada e pontuada de modo a aferir a clareza de linguagem, domínio da expressão escrita e capacidade de desenvolvimento do tema, de acordo com os critérios de correção previamente definidos.

2.3 – Será reprovado na prova de Redação e eliminado do processo seletivo, não figurando como nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto.

2.4 – **Mínimo de 20 linhas, com Arial ou Times New Roman, Fonte 12. Em PDF.**

Sua Paixão é seu sucesso!

Credenciamento – Portaria nº 357 de 14 de março de 2017

2.5 - A prova de Redação será avaliada conforme os critérios definidos no quadro a seguir:

Critérios	Pontuação
<p>Norma Culta</p> <p>Organização sintática (mecanismo de articulação frasal, subordinação, coordenação, paralelismo sintático e semântico, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal)</p> <p>Aspectos gráficos (pontuação, ortografia, emprego de maiúsculas, acentuação gráfica).</p>	2
<p>Tema/Texto</p> <p>Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto). Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto). Organização textual (paragrafação; periodização).</p>	2
<p>Argumentação</p> <p>Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.</p> <p>Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo.</p>	2
<p>Coesão/Coerência</p> <p>Coesão textual (retomada pronominal, substituição lexical, elipses, emprego de anafóricos, emprego de articuladores/conjunções, emprego de tempos e modos verbais, emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia).</p> <p>Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos, relações de implicação ou de Adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).</p>	2
<p>Elaboração Crítica</p> <p>Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.</p> <p>Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem a propor valores e conceitos.</p>	2

3. Processo de admissão pelo ENEM/2018 e 2019

(Exame Nacional do Ensino Médio) A pontuação se dará por ordem crescente.

Pontuação	Desconto
De 250 a 499 pontos	50%
De 500 a 799 pontos	55%
De 800 a 1.000 pontos	80%

4. Da Validade:

4.1 - O Presente Processo Seletivo tem validade somente para matrícula no primeiro semestre de 2020.1

4.2- O candidato portador de necessidades especiais que precise de atendimento diferenciado, para realização do Processo Seletivo deverá formalizar a solicitação específica a secretaria acadêmica, após a confirmação de sua inscrição. Por meio da secretariaacademica@faculdadeanclivepa.edu.br.

5. Da Classificação e Divulgação dos Resultados:

5.1 - O processo por meio da **Redação ou ENEM/2018-2019** o resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a partir do dia da prova realizada por meio de relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, no site www.faculdadeanclivepa.edu.br. E diretamente ao candidato.

5.2- Os candidatos classificados poderão acessar o site www.faculdadeanclivepa.edu.br e por meio de seu CPF, verificar sua classificação.

5.3 – Em nenhuma hipótese haverá pedido de revisão de Redação.

5.4 – A data e os documentos necessários para matrícula estão disponíveis ao final deste edital e no site www.faculdadeanclivepa.edu.br

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 01 de Setembro de 2020.



Andrea Cecília Mercaldi Favero

Diretora

Matrículas:

Datas: 01/09/2020 a 20/02/2021. (Redação e Avaliação do ENEM)

Matricula digital por plataforma online. Será informado ao candidato (a) ao ser aprovado no Processo Seletivo.

Horário de funcionamento da secretaria: 8h às 18h. Segunda a Sexta.

WhatsApp Secretaria : **11 98996-3748**

Documentos para efetivar a matrícula:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Título de eleitor;**
- **Comprovante de endereço;**
- **Histórico Escolar**
- **Certificado de Conclusão do ensino médio**
- **2 fotos 3x4**
- **Certidão de Nascimento ou casamento**
- **Quitação militar para homens**
- **Comprovante de pagamento da matrícula**

Obs.: (Sem a comprovação da conclusão do ensino médio não será possível efetivar a matrícula).

Anexo

Conteúdo Programático

REDAÇÃO

Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá escolher e desenvolver um texto dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada ao tema.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textual também serão objetos de avaliação.

A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para o tema e (ou) às orientações constantes da capa desta prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.